PORTARIA Nº 026/2022
De 21/12/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG.

O Vereador JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, alínea v da Resolução nº 259, de 24 de junho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2022, do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, cargo de provimento em comissão criado pela Resolução nº 279/2022, o Advogado WANDER LUIZ MOREIRA MATTOS, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.288.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de dezembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2022.12.21 13:20:53 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 21 de dezembro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva